



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 21/2021/TRT11/DLC.SC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA
TRIMESTRAL E CORRETIVA, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB
DEMANDA, DOS EQUIPAMENTOS
DE PORTAIS DETECTORES DE
METAIS, FIRMADO COM A
EMPRESA TECHSCAN
IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO, CNPJ n. 01.671.187/0001-18, situado na Avenida Porto Alegre n. 1.265, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-130, Manaus-AM, representado neste ato por seu Diretor Geral e Ordenador de Despesa, Sr. **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, nomeado conforme Regulamento Geral deste Tribunal.

CONTRATADA: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 06.083.148/0001-13, situada na Rua Conselheiro João Alfredo, n.247, Macuco, Santos/SP, CEP: 11015-220, Telefone / Fax: (13) 4009-9040/3025-2820, Telefone Celular: (13) 98826-0000, E-mail: licitacao@techscan.com.br, contato@techscan.com.br, representada, neste ato, pelo seu Representante Legal, Sr. **MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acima especificadas, têm entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado nos autos do Processo TRT n. **MA-344/2020**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DENISE
VIERALVES DE
OLIVEIRA
ANDRADE1114
41

Assinado de forma
digital por DENISE
VIERALVES DE
OLIVEIRA
ANDRADE1114141
Data: 2021.08.03
15:55:04 -03'00'

LUCIA REGINA EHM DE
SA
PEIXOTO:14966794234

Assinado de forma digital por
LUCIA REGINA EHM DE SA
PEIXOTO:14966794234
Data: 2021.08.03 14:12:27 -03'00'

ILDEFONSO ROCHA DE
SOUZA3173510249
Assinado de forma digital
por ILDEFONSO ROCHA DE
SOUZA3173510249
Data: 2021.08.03 15:20:21
-03'00'



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n.21/2021/TRT11/DLC.SC, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de **27/09/2023 a 26/09/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.8.666/1993.**

1.1.2. REAJUSTAR o valor do contrato, com fundamento na Cláusula sexta do contrato originário, combinado com art. 65, II, alínea “d” da Lei n.8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total da contratação fica reajustado no percentual de **3,16%**, de acordo com a variação do índice IPCA-IBGE, acumulado dos últimos 12 meses, passando de **R\$3.219,54** (três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$3.321,27** (três mil, trezentos e vinte e um reais e vinte sete centavos), a partir de 27/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 080002
Fonte de Recursos: 0100000000
Programa de Trabalho: PTRES 167936
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2023NE206, de 01/03/2023

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 3% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

DENISE VIEIRALVES
DE OLIVEIRA
ANDRADE111441

LUCIA REGINA EHM DE
SA
PEIXOTO14966794234

Assinado de forma digital por
LUCIA REGINA EHM DE
SA
Data: 2023.09.28 11:22:03
+01'00'



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem e por duas testemunhas.

Manaus, data da última assinatura digital.

ILDEFONSO ROCHA DE
SOUZA:3173031024
9 Assinado de forma digital
por ILDEFONSO ROCHA
DE SOUZA:31730310249
Dados: 2023.08.03
13:23:19 -04'00'

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa – TRT 11.ª Região

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO
DE LIMA AZEVEDO:30933133847 Assinado de forma digital por MARCIO
RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA
AZEVEDO:30933133847
Dados: 2023.08.15 16:55:48 -03'00'

MARCIO RUTIGLIANO BICUDO DE LIMA AZEVEDO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

DENISE
VIEIRALVES DE
OLIVEIRA ANDRADE:111441 Assinado de forma
digital por DENISE
VIEIRALVES DE OLIVEIRA
ANDRADE:111441
Dados: 2023.08.03
13:54:37 -04'00'

LUCIA REGINA EHM
DE SA PEIXOTO:149667942 Assinado de forma digital
por LUCIA REGINA EHM DE
SA PEIXOTO:14966794234
Dados: 2023.08.03 14:09:29
-04'00'